



**MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - GERAL**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL 006/2019**

O **Município de Carazinho/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Milton Schmitz**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Edital nº 001/2019.

1.1. As inscrições abaixo relacionadas, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo “Pessoas com Deficiência”, ficam indeferidas para concorrerem pela reserva de vagas destinada às Pessoas com Deficiência. As inscrições concorrerão somente às vagas gerais, em virtude dos motivos abaixo elencados.

INSCRIÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
388, 518, 1125, 1766, 2131, 3033, 3263, 3359, 3424, 3593, 5651, 5802, 6588, 6601, 7322, 8298 e 8685	Descumprimento do item 4.4 do Edital.

1.2. As inscrições deferidas para concorrer pela reserva de vagas destinada às Pessoas com Deficiência constam no **Anexo I** deste Edital.

1.3. As inscrições **462, 785, 2114, 2125, 2131, 2218, 2219, 2754, 2807, 2924, 3033, 3543, 3617, 3947, 4061, 4136, 5144, 5291, 5716, 6298, 7009, 8282, 8344, 8423, 8454** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

1.3.1. A inscrição **2751** teve o pedido de atendimento especial parcialmente deferido restando indeferido o pedido de tempo adicional para a realização da Prova Objetiva tendo em vista o descumprimento do item 5.1, alínea “b” do Edital de abertura de Inscrições.

**2.** Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **09, 10 e 11/10/2019**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do site.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no **saguão da Prefeitura Municipal de Carazinho/RS**, situada na Avenida Flores da Cunha, nº 1264, no Bairro Centro, no Município de Carazinho, no horário das **9h às 11h e das 13h30min às 17h**.

**3. LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA:** O local e horário da Prova Objetiva serão divulgados oportunamente, a partir de **18/10/2019**.

Carazinho/RS, 08 de outubro de 2019.

**MILTON SCHMITZ,**  
Prefeito Municipal.



*Seriedade e ética:*  
*Nós acreditamos nesses valores.*